



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 2020.

Memorando Circular nº 40/2020 – Gabinete - SE

Aos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs

Assunto: Suspensão de Publicidade Institucional

Considerando que a Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, estabelece normas para as eleições, e a Resolução nº 23.610, de 18/12/2019, dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral;

Considerando que a partir do dia 15 de agosto, ou seja, três meses antes do 1º turno, agentes públicos ficarão proibidos de praticar uma série de condutas que poderiam, de acordo com a legislação eleitoral, afetar a igualdade do pleito;

Considerando que a publicidade institucional bem como de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou de entidades da administração indireta ficará suspensa;

A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos determina que os Centros Educacionais Unificados (CEUs) publiquem a partir desta data, em seus canais de comunicação com a comunidade, informações estritamente relacionadas à substituição de atividades presenciais por meio dos canais digitais, devido às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia do novo coronavírus. Não poderão ser postados no canal do Youtube da Prefeitura os vídeos da playlist Escola 360.

Nenhuma publicação a partir dessa data poderá conter o logo da Escola 360 ou da Prefeitura; Lives e eventos com qualquer tipo de arrecadação estão proibidas; não é permitido compartilhar nessas páginas nenhum tipo de atividades ou ações de outras pastas, secretarias, vereadores, tão pouco do Prefeito.

Quaisquer postagens que contrariem esta determinação poderão ser passíveis de responsabilização direta do seu autor.

Atenciosamente,



Fábiana Costa
Subsecretária de Educação